



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 02/2018

CONCEDE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Queluzito, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI, do art. 64, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Ponto Facultativo, nos expedientes da Prefeitura Municipal de Queluzito, no dia 15 de janeiro do corrente ano, em razão as comemorações do dia de Santo Amaro Padroeiro do município.

Art. 2º - Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO, AOS 02 DIAS DO
MÊS DE JANEIRO DE 2018.


CÉLIO PEREIRA DE SOUZA
- Prefeito Municipal -